

PORTARIA Nº 113/2021/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011 no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e **Art. 12-A** do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Situação
94058/1	Cristina Teodoro de Melo Mendo	2019	Aprovado
101657/2	Ezio Roberto Santos Ojeda	2019	Aprovado
122163/1	Mariel Marostica Fernandes	2019	Aprovado
104719/1	Rita Meurer Victor	2019	Aprovado
103788/1	Andre Luis Silva do Amaral	2020	Aprovado
94058/1	Cristina Teodoro de Melo Mendo	2020	Aprovado
60861/9	Nereida Maria Guabiroba Coelho Barros	2020	Aprovado
104719/1	Rita Meurer Victor	2020	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)